



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.014 de 14 de Dezembro de 1994.

Ementa: Denomina de “Afonso José Modesto” uma rua ainda sem denominação, na sede do município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina, Faço saber que esta Câmara de Vereadores, APROVOU e nós PROMULGAMOS a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua “Afonso José Modesto”, a rua com início na Rua José Barreto de Souza Sombra, terminando na rua Francisco Pedro da Rocha, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, após a sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 14 de Dezembro de 1994.

Humberto de Oliveira C. Filho
Flavio Ernani M. Simeão
Amilton Pereira da Silva

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário